

IMPORTANTE: O Relatório de Estágio Docência precisa ser protocolado para encaminhamento ao Colegiado do curso no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após seu término, e pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para reunião do Colegiado no Calendário Acadêmico.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Para a realização do Estágio Docência, observar o que consta no Regimento do MPET, conforme apresentado abaixo:

Seção VI Do Estágio Docência

Art. 46. O Estágio de Docência é uma atividade curricular para discentes de pós-graduação *stricto-sensu*, sendo definida como participação em atividades de ensino em cursos de graduação, prioritariamente em disciplinas vinculadas ao ensino tecnológico, com o acompanhamento de um orientador, com a aquiescência do professor da disciplina.

Art. 47. Para cumprir o Estágio de Docência os discentes devem exercer atividades de ensino em cursos de graduação, prioritariamente no IFAM.

Art. 48. O Estágio de Docência na Graduação será de sessenta (60) horas a serem cumpridas em um (01) semestre, devendo ser orientado por professor do Curso do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico.

Parágrafo único. Discentes com experiência mínima de sessenta (60) horas em docência em cursos de graduação credenciados pelo MEC, em qualquer Instituição de Ensino Superior, poderão requerer dispensa do Estágio de Docência mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso, com comprovante institucional, desde que a(s) disciplina(s) ministrada(s) atenda(m) ou à área do Curso, ou à linha de pesquisa a qual o requerente estiver vinculado.

Art. 49. O discente, juntamente com o professor orientador responsável pela disciplina de graduação, deverá elaborar o Plano de Atividades do Estágio Docência (ANEXO A). O Plano de Atividades do Estágio deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso antes do início das atividades.

Art. 50. A atividade de orientação de Estágio Docência deverá ser computada como carga horária no Plano de Atividade Docente do professor.

Art. 51. As atividades devem estar relacionadas com o planejamento, implementação e avaliação de atividades de ensino, em disciplinas que tenham uma estreita relação com a linha de pesquisa a que o discente estiver vinculado, com estreita relação entre as coordenações do curso de Graduação e do curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico.

Parágrafo único. É vedado ao discente assumir inteiramente a disciplina a qual faz o Estágio de Docência.

Art. 52. Cabe ao discente e ao seu orientador, a escolha da(s) disciplina(s) para o Estágio, devendo, no entanto, ter a anuência da Coordenação do Curso.

Art. 53. As atividades semanais de estágio em docência desenvolvidas pelo discente devem estar condicionadas à sua compatibilidade com as atividades regulares do curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico.

Art. 54. Ao final do estágio em docência o discente deverá encaminhar à Coordenação de Curso o Relatório de Atividades (modelo no ANEXO B), com parecer e conceito do professor responsável pela disciplina de graduação junto a qual o Estágio foi realizado.

Informações sobre o Estágio Docência

1. O estágio de docência é parte integrante da formação do discente do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação, sendo obrigatório para todos os discentes do curso.
2. O estágio de docência deverá abranger atividades diversas: observação, planejamento de atividades, participação em seminários e aulas teóricas e práticas, participação em atividades extraclasse e regência de classe.
3. No caso de regência de classe, o estagiário não poderá assumir mais do que 20% do total de aulas da disciplina, sendo indispensável a presença do professor responsável pela disciplina.
4. A legislação não estipula número mínimo de horas, mas especifica que o estágio deverá acontecer durante todo o semestre.

ANEXOS

- 1) ANEXO A - PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DOCÊNCIA
- 2) ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA
- 3) ANEXO C – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA
- 4) ANEXO D – AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR